



GABINETE DO VEREADOR DR. EWERTON WANDERLEY

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – (COMTICDETRE)**

Projeto de Lei n. 215/2020, de autoria do Vereador Prof. Gedeão Amorim, que "DISPÕE sobre informações ao consumidor acerca da existência de glúten, ovo, leite de todas as espécies de animais mamíferos, sal, açúcar na composição dos alimentos comercializados no município de Manaus e dá outras providências".

PARECER

O referido Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador Prof. Gedeão Amorim, que dispõe sobre informações ao consumidor acerca da existência de glúten, ovo, leite de todas as espécies de animais mamíferos, sal, açúcar na composição dos alimentos comercializados no município de Manaus e dá outras providências.

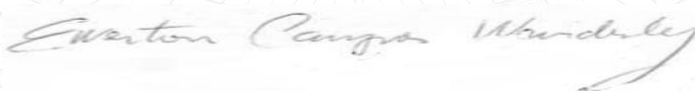
A matéria foi encaminhada para a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (COMTICDETRE), para análise quanto à responsabilidade do Poder Público local estabelecida por lei.

É o relatório.

Após análise da referida Emenda, constatou-se que a matéria é de suma importância para o município, visto que a mesma tem por objetivo alertar o consumidor sobre o que ele estará ingerindo, evitando assim, futuros problemas de saúde para alergênicos.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população, sou **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 23 de novembro de 2020.



Vereador Dr. Ewerton Wanderley

Relator